



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07311/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 351.318,06 (trezentos e cinquenta e um mil , trezentos e dezoito reais e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL

Programa.....: 1012 - DEFESA CIVIL

Proj/Ativ.....: 2.245 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 72,01

Ficha: 10768

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.038 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.069,00

Ficha: 11223

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 900,00

Ficha: 10145

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 2.402 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - QESE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07311/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.370,00 Ficha: 10244
Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 77.314,12 Ficha: 10118
Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.411 - PAVIMENTAÇÃO, MANUT. E ABERTURA VIAS URBANAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 101.858,74 Ficha: 11680
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 12.828,96 Ficha: 10420
Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 14.473,36 Ficha: 10435
Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 2.956,80 Ficha: 10332



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07311/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 6.163,46 Ficha: 11140
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.414 - MANUTENÇÃO CÍVEL
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 3.457,18 Ficha: 11694
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 10.733,38 Ficha: 11694
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 46.781,62 Ficha: 11713
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 740,00 Ficha: 11713
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 51.202,33 Ficha: 11707
Proj/Ativ.....: 2.418 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 13.326,89 Ficha: 11720
Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07311/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 1.070,21 Ficha: 10327

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 351.318,06 (trezentos e cinquenta e um mil , trezentos e dezoito reais e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES
Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 72,01 Ficha: 10728

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.038 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 11068

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.069,00 Ficha: 11069

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.370,00 Ficha: 10171

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07311/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 900,00
Ficha: 10202

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 47.233,32
Ficha: 10112

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.080,80
Ficha: 10113

Unid. Orc.....: 02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1016 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.....: 2.303 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 12.828,96
Ficha: 11174

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.411 - PAVIMENTAÇÃO, MANUT. E ABERTURA VIAS URBANAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 101.858,74
Ficha: 11679

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07311/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 10.733,38 Ficha: 10345

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 6.743,68 Ficha: 10256

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 1.644,19 Ficha: 10257

Proj/Ativ.....: 1.416 - CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO UBS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 51.202,33 Ficha: 11704

Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 27.800,25 Ficha: 10286

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 46.781,62 Ficha: 10298

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 5.999,78 Ficha: 10298



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07311/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 05 DE MAIO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07312/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 305.902,46 (trezentos e cinco mil , novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 100,00

Ficha: 11047

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 2.000,00

Ficha: 10084

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 10084

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 10084

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07312/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 50,00 Ficha: 10145

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.411 - PAVIMENTAÇÃO, MANUT. E ABERTURA VIAS URBANAS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 91.641,31 Ficha: 11680

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 108.996,40 Ficha: 10874

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE
Valor.....: R\$ 50,00 Ficha: 10344

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE
Valor.....: R\$ 99.564,75 Ficha: 11707

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 305.902,46 (trezentos e cinco mil , novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07312/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 05 DE MAIO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07323/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.380,00 (três mil , trezentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL

Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 3.380,00

Ficha: 11144

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 3.380,00 (três mil , trezentos e oitenta reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 16 DE MAIO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07331/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 80.000,00

Ficha: 20037

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 70.000,00

Ficha: 20170

Proj/Ativ.....: 2.717 - PSICOSSOCIAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 20043



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07331/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE MAIO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07332/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 783.637,30 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 10883

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS

Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.473,74

Ficha: 10085

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 18.948,89

Ficha: 10191

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 2.401 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 698,40

Ficha: 10239

Proj/Ativ.....: 2.402 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - QESE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07332/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10244
Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.057 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.440,00 Ficha: 10755
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 48.958,37 Ficha: 10420
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS/RURAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 59.400,00 Ficha: 10733
Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.354 - MANUTENÇÃO CASA LAR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 2.478,58 Ficha: 11508
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 1.408 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL/ESTADUAL ASSIST.SOCIAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 600,00 Ficha: 11663



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07332/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 2008 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL
Proj/Ativ.....: 2.153 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 12.042,00 Ficha: 11132

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.086 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10260

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 1.334,70 Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 44.100,12 Ficha: 11143

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.414 - MANUTENÇÃO CISALV
Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 11691

Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 11691

Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.393,88 Ficha: 11692



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07332/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 9.840,00 Ficha: 11692

Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 87.199,80 Ficha: 11713

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 274.011,63 Ficha: 11706

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 57.406,80 Ficha: 11714

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 4.920,47 Ficha: 10327

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 31,40 Ficha: 10330

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.964,66 Ficha: 10634

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07332/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 51.893,86

Ficha: 10426

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 783.637,30 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ.....: 1.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.473,74

Ficha: 10074

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 18.948,89

Ficha: 10167

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 1.500,00

Ficha: 10171

Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

Programa.....: 1206 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Proj/Ativ.....: 2.140 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 698,40

Ficha: 10209

Unid. Orc.....: 02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa.....: 1016 - SANEAMENTO BÁSICO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07332/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Proj/Ativ.....: 2.303 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 48.958,37 Ficha: 11174

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.057 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.440,00 Ficha: 10396

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 1.101 - CONSTRUÇÃO/MANUT.DE REDES DE ESGOTO E ETE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 29.400,00 Ficha: 10762

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 10444

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 10465

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07332/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 600,00 Ficha: 10492

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 2.478,58 Ficha: 10492

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 13.203,00 Ficha: 10344

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 232,50 Ficha: 10256

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 8.244,32 Ficha: 10257

Proj/Ativ.....: 1.416 - CONST.,REFORMA,AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃO UBS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 24.653,90 Ficha: 11704

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 61.878,47 Ficha: 11704

Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07332/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 440,00 Ficha: 10286

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 15.871,40 Ficha: 10289

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 260.611,41 Ficha: 10298

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.418 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 86.853,80 Ficha: 11721

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 26.280,00 Ficha: 10312

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 695 - TURISMO
Programa.....: 0004 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.345 - CRIAÇÃO/ INSTAL.CENTRO DE ATENDIMENTO TURISTA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.964,66 Ficha: 11483

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 0002 - CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL
Proj/Ativ.....: 2.256 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07332/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 18.970,00 Ficha: 10355

Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.294 - IMPLANT./MANUT. ATERRO RESÍDUOS INERTES
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.893,86 Ficha: 11111

Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 2.286 - RECUPER.DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11033

Proj/Ativ.....: 2.298 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 62.042,00 Ficha: 11102

Subfunção.....: 544 - RECURSOS HIDRICOS
Programa.....: 1005 - GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO RURAL
Proj/Ativ.....: 2.295 - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11123

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11125



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07332/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 30 DE MAIO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1241/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Nilson Carlos Barbosa, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2484, em 25.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Nilson Carlos Barbosa, ocupante do cargo de Motorista, no período de 16.07.2025 a 14.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 26 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0195/2013 Aditivo: 15 Credor: NADIR DE PAULA DA SILVA CPF: ***.560.756-**. Assinatura: 24/06/2025 Vigência: 24/06/2025 a 31/12/2025 Termo: REAJUSTE Processo: P00013313 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 4.109,84 (quatro mil , cento e nove reais e oitenta e quatro centavos) Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR, COM BASE NO IGP-M, DO CONTRATO DE LOCACAO DE IMOVEIS.

Acordo de Cooperação n. 01/2025

Processo SEI nº: 43-40.2025.6.13.0068

Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), CNPJ nº 05.940.740/0001-21 e Município de Carandaí – MG, CNPJ nº 18.094.797/0001-07.

Objeto: Cooperação entre as partes para auxílio técnico-administrativo nos cartórios eleitorais, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento presencial, em operações no Cadastro Eleitoral e nas atividades correlatas, inclusive na coleta de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão do eleitorado.

Vigência: 1º de julho de 2025 a 11 de julho de 2026.

Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0195/2013 Aditivo: 14 Credor: NADIR DE PAULA DA SILVA CPF: ***.560.756-**. Assinatura: 16/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: O00013313 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 5.978,88 (cinco mil , novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCACAO DE IMOVEIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 051/2025

EDITAL Nº026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

CONSIDERANDO pedido de esclarecimentos apresentado acerca do processo acima citado;

CONSIDERANDO pesquisa de mercado onde verificou-se a razoabilidade na alteração do demandante visando ampliar a competitividade;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Inserir

Onde se lê:

ANEXO I - Termo de Referência.

DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS, A MEMÓRIA DE CÁLCULO E A MÉDIA DE PREÇO

			02000036142- ESTABILIZADOR ENTRADA BIVOLT
57	160	UN	ESTABILIZADOR ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 500VA com filtro de linha integrado em modo comum diferencial, microprocessado, proteção contra surtos de tensão, tensão de saída 115V, com saídas e cabo de 1,5m.

			02000036178- NOBREAK 600VA TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOM
93	50	UN	NOBREAK 600VA Tensão de entrada: Bivolt automático (115V - 220V) ou chave seletora; Tensão de saída: 115V; Tecnologia interativa com estabilizador e filtro de linha incorporados; Bateria selada, livre de manutenção, com tempo médio de vida de pelo menos 3 anos; Recarga automática mesmo com o nobreak desligado; Proteção contra curto-circuito, surtos de tensão, sobrecarga e sub/sobretensão; Mínimo de 4 tomadas padrão NBR 14136 (padrão brasileiro)

**Prefeitura Municipal de Carandaí**

Adm. 2025-2028

Leia-se:

57	160	UN	02000036142- ESTABILIZADOR ENTRADA BIVOLT <i>ESTABILIZADOR ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 500VA com filtro de linha integrado em modo comum diferencial, microprocessado, proteção contra surtos de tensão, tensão de saída 115V, com saídas e cabo de 1,5m. O produto deverá ser aprovado pelo INMETRO, com observância da NBR nº 14373.</i>
----	-----	----	---

93	50	UN	02000036178- NOBREAK 600VA TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOM <i>NOBREAK 600VA Tensão de entrada: Bivolt automático (115V - 220V) ou chave seletora; Tensão de saída: 115V; Tecnologia interativa com estabilizador e filtro de linha incorporados; Bateria selada, livre de manutenção, com tempo médio de vida de pelo menos 3 anos; Recarga automática mesmo com o nobreak desligado; Proteção contra curto-circuito, surtos de tensão, sobrecarga e sub/sobretensão; Mínimo de 4 tomadas padrão NBR 14136 (padrão brasileiro. Onda senoidal pura;</i>
----	----	----	---

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 10/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 10/07/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 26 de junho de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

II ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 051/2025

EDITAL Nº026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

CONSIDERANDO pedido de esclarecimentos apresentado acerca do processo acima citado;

CONSIDERANDO pesquisa de mercado onde verificou-se a razoabilidade na alteração do demandante visando ampliar a competitividade;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

ANEXO I - Termo de Referência.

DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS, A MEMÓRIA DE CÁLCULO E A MÉDIA DE PREÇO

106	100	UN	02000036192- TABLET 5G, 128GB, 8GB RAM, TELA IMERSIVA Tablet 5G, 128GB, 8GB RAM, Tela Imersiva de 12.4" 90Hz, Camera Traseira Dupla de 8MP + 8MP UW, Câmera Frontal de 12MP Ultra Wide, Wifi 6, IP68, Resolução da tela de 2960px x 1848px. Com processador Exynos 1380 de 3.36GHz. Bluetooth.
-----	-----	----	--

Leia-se:

106	100	UN	02000036192- TABLET 5G, 128GB, 8GB RAM, TELA IMERSIVA Tablet 5G, 128GB, 8GB RAM, Tela Imersiva de no mínimo 12.4" 90Hz, Câmera Traseira mínima de 13MP , Câmera Frontal de no mínimo 12MP Ultra Wide, Wifi 6, IP68, Resolução da tela mínima de 2880px x 1800px . Com processador de no mínimo 2.9GHz Referência: Exynos 1580 ou superior em capacidade de processamento . Bluetooth.
-----	-----	----	--



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 10/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 10/07/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 26 de junho de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 26 de Junho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	036. [REDACTED] 02	4263/00031/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CARMEN LUCIA DA SILVA	Matrícula: 00008039
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 7126	Assinatura:

Data de afixação: 26/06/2025

Data de desafixação: 11/07/2025